



VI FÓRUM NACIONAL DE ENSINO MÉDICO

Brasília, 27 e 28 de agosto de 2015

CIRCULAR CFM Nº 83/2015

Brasília, 29 de maio de 2015.

Assunto: VI Fórum de Ensino Médico do CFM

Prezado (s) Senhor (es),

Prestes a completar dois anos, a Lei 12.871/2013, que instituiu o Programa Mais Médicos, causou forte impacto sobre a formação em Medicina no Brasil nas etapas de graduação e residência médica. Além disso, persistem outros problemas que já afetavam esse sistema, como a falta ou despreparo dos docentes/preceptores, a estrutura precária dos estabelecimentos de ensino e necessidade de avaliação continuada do processo de ensino-aprendizagem.

Em busca de soluções para este cenário que pode trazer consequências irreversíveis para o futuro da Medicina, o Conselho Federal de Medicina (CFM) organiza o seu **VI Fórum Nacional de Ensino Médico**, previsto para acontecer nos dias 27 e 28 de agosto de 2015, na sede da Associação Médica de Brasília (AMBr), no Distrito Federal.

Na oportunidade, estes temas serão abordados sob diferentes perspectivas por representantes de entidades médicas, de instituições de ensino, de alunos/residentes e de setores da gestão da Saúde e da Educação. Juntos, eles terão a oportunidade de analisar este quadro, traçar diagnósticos e apontar caminhos que nortearão propostas de reformulação de políticas para o segmento.

Neste sentido, ao informá-lo deste evento que será de extrema relevância, solicitamos que sua instituição reserve espaço em sua agenda para que possa, por meio de seus representantes, contribuir com os debates que serão realizados em Brasília. Pedimos que estejam atentos aos informes que serão enviados nos próximos dias para garantir sua inscrição e participação.

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Vital Tavares Correa Lima
Presidente

Mauro Luiz de Britto Ribeiro
Vice-presidente